



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 0057/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JEAN FABIO COSTALONGA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, reiterar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - Revitalização da sinalização das ruas, faixas e placas, e organização do trânsito.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de manutenção e revitalização das vias públicas, parte diretamente de reivindicações da população de Jaguaré.

Tendo em vista que as faixas de pedestres estão apagadas por falta de manutenção, os quebra-molas precisam de melhor sinalização, além das placas indicativas, tudo para evitar acidentes e melhor visibilidade dos motoristas.

Em alguns pontos da cidade, há poucas ou nenhuma sinalizações em pontos cruciais, como cruzamentos, ciclovias, placas indicando as entradas dos bairros, placas com indicações de setores públicos tais como: Hospitais, Prefeitura, Ministério Público, Detran, Fórum, ponto de ônibus e outros.

E mais, com a revitalização das vias e melhoramentos nas placas de sinalização e advertência, trará melhorias no trânsito da cidade e consequentemente evitará acidentes.

Por todo exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.


JEAN FABIO COSTALONGA
Vereador

APROVADO
Em 15 de Abril de 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

Presidente